



PARECER Nº 757, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 386, DE 2024

De autoria do Deputado André Bueno, a presente moção aplaude a atleta Erika Zoaga Branco pela conquista da Medalha de Prata no Judô acima de 70Kg.

A proposição esteve em pauta no prazo regimental, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A propositura foi apresentada na presente Comissão de Assuntos Desportivos para deliberação conclusiva, conforme disposto no art. 31, I c.c. art 33, II do Regimento Interno.

Na qualidade de Relator, recebemos a presente pauta para deliberação acerca da matéria em tela, o qual fazemos nos seguintes termos:

No cenário global dos Jogos Paraolímpicos, a atleta não só representou seu país com orgulho, mas também se destacou entre as melhores do mundo, conquistando uma medalha que simboliza não apenas a vitória no esporte, mas também a vitória do espírito humano. Sua dedicação é um exemplo brilhante de como a determinação pode transformar sonhos em realidade

Diante do exposto, nosso voto é favorável à Moção nº 386, de 2024, conclusivamente.

Rafa Zimbaldi – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Tenente Coimbra | Favorável ao voto do relator |
| Enio Tatto | Favorável ao voto do relator |
| Danilo Campetti | Favorável ao voto do relator |
| Felipe Franco | Favorável ao voto do relator |
| Fábio Faria de Sá | Favorável ao voto do relator |
| Caio França | Favorável ao voto do relator |